



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	WHATSAPP: (35) 99702-2712	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 577601562-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 5.xxx.x36	CPF: 739.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tenente Jovino Pinto de Souza, xxx - Pousada dos Campos - Pouso Alegre/MG- CEP: 37553-xxx		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx	CELULAR: (35) 99924-xxxx	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 357 (trezentas e cinquenta e sete) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. IRMÃ ESTHER PARREIRA

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
02	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	11
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	15
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	19
TOTAL			130

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	10
02	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	11
03	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	10
04	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	13
05	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
06	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	15
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	18
12	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL			227

NÚMERO TOTAL: 357 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas Gerais:

- 1) Prestar atendimento educacional, com aulas presenciais, atingindo um total de 23 (vinte e três) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos em período integral e 334 (trezentas e trinta e quatro) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos em período parcial no horário da manhã e da tarde, com acesso a um ambiente que favoreça seu desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes da educação infantil em todas as atividades propostas.
- 2) Fortalecer a parceria entre família e escola, promovendo a participação dos pais no processo educativo e no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Proporcionar atendimento educacional para um total de 23 (vinte e três) crianças em período integral e 107 (cento e sete) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, priorizando a brincadeira como forma de aprendizagem com atividades centradas em experiências sensoriais e motoras.
- 2) Criar oportunidades para que as crianças desenvolvam habilidades de autocuidado e socialização, promovendo a independência em atividades simples.
- 3) Garantir que as necessidades emocionais e físicas das crianças sejam atendidas, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Oferecer atendimento educacional para um total de 227 (duzentas e vinte e sete) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, com experiências diversificadas nas artes, música e movimento, estimulando a criatividade e a expressão pessoal.

- 2) Introduzir atividades que promovam a coordenação motora e a socialização, como jogos e brincadeiras em grupo.
- 3) Incorporar a informática educativa de maneira lúdica, utilizando ferramentas digitais que estimulem o aprendizado interativo.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: a previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei nº 7.024 de 14 de Fevereiro de 2025, é de R\$ 369.570,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 36.957,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

Despesas: a previsão anual das despesas do Recurso Ensino é de R\$ 369.570,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1 - Remuneração dos profissionais que prestam serviços de psicologia, serviço social e apoio administrativo para atender às necessidades e prioridades definidas neste plano de trabalho e que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. São eles: psicólogo, assistente social e gerente de suprimentos (CBO 1424-10).

2 - Encargos trabalhistas e sociais referentes ao psicólogo, assistente social e gerente de suprimentos (CBO 1424-10) que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira:

Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento), férias, férias coletivas, 13º salário, e todas as verbas rescisórias incidentes a partir da vigência da parceria.

3 - Pagamento da quota sindical/contribuição negocial (referente ao sindicato vinculado aos funcionários) de todos os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social e gerente de suprimentos (CBO 1424-10).

4 - Vale-transporte de todos os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social e gerente de suprimentos (CBO 1424-10).

5 - Exames médicos e laboratoriais de caráter admissional, periódico e demissional. As despesas incluem Exame clínico, Transmissão eSocial- S2220, Carga inicial eSocial- S2240, PPF, Micológico e unhas, Avaliação médica e Cat- comunicação acidente do trabalho. Serão realizadas para todos

os funcionários que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira. Sendo eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante, educador físico, psicólogo, assistente social e gerente de suprimentos (CBO 1424-10).

6 - Renovação do PGR (Programa de gerenciamento de riscos) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional).

7 - Renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

8 - Serviços de conservação das instalações físicas e equipamentos do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira, e serviços relacionados às atividades escolares:

a) Limpeza e reparo das calhas dos telhados dos pátios cobertos, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

b) Monitoramento do sistema de segurança com manutenção preventiva e corretiva das centrais de alarme, sensores, cercas elétricas, câmeras e gravadores de vídeo, com material incluso, a ser executado mensalmente. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

c) Manutenção de 18 (dezoito) computadores (formatação, backup, limpeza, diagnóstico e reparos), com material incluso, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

d) Jardinagem e manutenção das hortas/jardins utilizadas no ambiente escolar para atividades de meio ambiente, com material incluso, a ser executada mensalmente.

e) Manutenção das 4 (quatro) fechaduras com videoporteiros, sendo 2 (duas) no CEI Jesus Maria José e 2 (duas) no CEI Irmã Esther Parreira, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

f) Manutenção de 8 (oito) filtros purificadores de água, sendo 4 (quatro) no CEI Jesus Maria José e 4 (quatro) no CEI Irmã Esther Parreira; 2 (dois) bebedouros, sendo 1 (um) no CEI Jesus Maria José e 1 (um) no CEI Irmã Esther Parreira; e 2 (dois) filtros de água central, sendo 1 (um) no CEI Jesus Maria José e 1 (um) no CEI Irmã Esther Parreira. Com material incluso, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

g) Instalação, com equipamento incluso, de 23 (vinte e três) molas para fechamento automático de portas.

h) Marceneiro para fazer 2 (dois) armários de arquivos e materiais escolares com 6 portas cada, com material incluso, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

i) Serralheiro para instalação, com material incluso, de 8 (oito) prateleiras de aço para o almoxarifado de material de limpeza, sendo 4 (quatro) para o CEI Jesus Maria José e 4 (quatro) para o CEI Irmã Esther Parreira.

j) Instalação, com material incluso, de toldo retrátil 10m x 20m para proteção contra sol e chuva na grade da quadra do CEI Irmã Esther Parreira.

k) Instalação de chapa divisória de aço inox para pia da área de serviço do CEI Irmã Esther Parreira.

l) Instalação, com material incluso, de 2 (duas) placas de comunicação visual com identificação do estabelecimento para as fachadas do CEI Jesus Maria José e do CEI Irmã Esther Parreira.

m) Impressão gráfica de 80 (oitenta) placas de identificação para localização de ambientes, com material incluso.

n) Adesivamento, com material incluso, de 30 (trinta) portas nos CEI Jesus Maria José e CEI Irmã Esther Parreira.

9 - Contratação de licenciamento para uso de sistema computacional de controle de expediente dos funcionários com ponto eletrônico. O programa deve realizar o controle de banco de horas, marcação de ponto digital, gerar comprovante, apresentar a gestão de indicadores de ausências, horas extras e geração de relatórios cadastrais e gerenciais. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

10 - Locação de 4 (quatro) impressoras para trabalhos pedagógicos e administrativos (manutenção e insumos inclusos), sendo 2 (duas) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther Parreira.

11 - Serviços contábeis nas áreas:

a) Contábil - classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, apuração de balancetes, elaboração de balanço anual e demonstrativo de resultados, SPED contábil quando estiver sujeita a tal procedimento e fornecimento de documentação contábil para o processo de CEBAS.

b) Fiscal: orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISSQN e elaboração das guias de informações e do recolhimento dos tributos devidos, SPED fiscal quando estiver sujeita a tal procedimento, certidão de isenção de ITCD junto ao SIARE.

c) Departamento Pessoal: orientação e controle da aplicação dos preceitos da consolidação das leis do trabalho (CLT), bem como aqueles atinentes à previdência social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela empresa, manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos, admissão, demissão, elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins, holerites, recibo férias, aviso prévio, contrato de experiência, rescisões, escala revezamento, quadro frequência, advertências e atendimento das demais exigências previstas na legislação bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço para os serviços contábeis.

12 - Contas de consumo fixas: Água, luz, telefone fixo e móvel, e provedor de internet.

13 - Seguro predial para proteção contra danos físicos ao edifício, incêndio, vendavais e outros desastres naturais que podem causar sérios prejuízos à estrutura e suas instalações.

14 - Contratação de advogado para assessoria jurídica em se tratando dos direitos da criança e em defesa da organização, caso haja necessidade. O advogado deve ter formação e especialização em Direito da Criança e do Adolescente, com conhecimento em legislações específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve ser capaz de contribuir com uma visão estratégica, ajudando a organização a desenvolver políticas e práticas que promovam os direitos das crianças de forma proativa e atuando na resolução de litígios. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

15 - Contratação de engenheiro civil para elaboração de plano de manutenção predial. Engenheiro registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado, deve ser capaz de realizar diagnósticos precisos sobre as condições estruturais e funcionais dos edifícios do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira, identificando necessidades específicas de manutenção e deve apresentar uma metodologia clara para a elaboração do plano de manutenção, incluindo cronogramas, orçamentos e estratégias de execução. Será realizada cotação de preço e firmado contrato de prestação de serviço.

16 - Manutenção, caso haja necessidade, de equipamentos utilizados nas secretarias, diretorias, coordenações, salas de reunião, almoxarifados, áreas de serviços, banheiros e refeitórios dos funcionários dos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Mobiliário e escritório:

Item	Quantidade (Un)		
	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Cadeira escritório	24	20	44
Mesa escritorio	24	20	44
Armário escritório	15	5	20
Cortina	20	13	33
Armário roupeiro	2	1	3

b) Eletrônicos e escritório:

Item	Quantidade (Un)		
	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Ar-condicionado	8	5	13
Televisor	1	1	2
Computador com periféricos	10	8	18
Ventilador	7	5	12
Relógio de parede	5	3	8
Celular	2	2	4
Impressora	2	2	4
Lavadora alta pressão	1	1	2
Carrinho de limpeza	3	2	5
Câmeras de segurança	44	34	78
Sensores de presença	18	18	36
Ponto eletrônico	1	1	2
Purificador de água	1	1	2

Telefone sem fio	1	1	2
Guilhotina	1	1	2
Encadernadora	1	1	2
Plastificadora	1	1	2

17 - Aquisição de itens para prestar atendimento educacional com aulas presenciais, seguindo os protocolos de segurança e os estabelecidos pela vigilância sanitária, zelando pelo bem-estar dos funcionários e alunos dos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Material de escritório:

Item	Un	Item	Un
Tonner Para Impressora	8	Papel Sulfite A3 Pct C/500	15
Refil De Tinta De Impressora	12	Corretivo Fita	20
Grampeador	6	Pasta Arquivo Morto Pct 50Un	5
Envelope Pardo A4 Pct 10 Un	10	Pasta De Elástico	100
Caneta Pilot	20	Pasta Oficio Cristal Pct Com 20	20
Clips Cx 50 Un	20	Livro Caderno Ata 200 Folhas	40
Caneta Esferográfica Cx	4	Grampo Trilho Plastico Pct C/100	10
Caneta Marca Texto	60	Grampo Cx 500Un	20
Caneta Hidrográfica Un	70	Furador De Folhas	4

b) Material de conservação e utensílios para cozinha e refeitório:

Item	Un	Item	Un	Item	Un
Corda para varal metros	50	Desc/fatiador legumes	8	Panela pipoqueira	2
Rodo	40	Dispenser sab. líquido	10	Pote de vidro para alimentos	10
Espanador	4	Escorredor de prato	4	Prato de uso da cozinha	10
Balde	30	Escorredor de talher	4	Prato descartável (pct 50 un)	20
Mangueira (50 metros)	6	Escova de lavar roupa	6	Prato refeição alumínio	50
Suporte para mangueira	6	Escova vaso sanitário	10	Prendedor de roupa (c/12 un)	20
Amolador de faca	2	Escumadeira	6	Ralador de alimentos	6
Acendedor de fogão	10	Espátula inox	4	Ralo para pia	10
Balança de alimentos	2	Espremedor limão	2	Refratário de forno	6
Bacia inox	6	Faca de uso da cozinha	10	Relógio de parede	10
Bandeja de alumínio	6	Faca descartável	20	Rodo de pia	10
Bandeja ref. de plástico	8	Faca refeição inox	30	Saco canelado 40x60(100 un)	10

Porta queijo	4	Forma cupcake alumin.	6	Regador de jardim	2
Boleira	6	Forma descartável	30	Saladeira	4
Borracha panela pressão	12	Forma de pão e bolo	20	Socador de alho	4
Mangueira de gás	4	Fósforo	40	Suporte para coador	4
Borrifador	20	Frigideira	4	Suporte copo 200ml	10
Bule de alumínio	4	Fuê de bater bolo	6	Tábua de corte	8
Pote de fazer queijo	4	Garfo da cozinha	6	Travessa	10
Extensão elétrica	6	Garfo descartável pct	20	Vassoura multiuso	40
Caixa organizadora	100	Garfo refeição inox	30	Suporte de papel toalha	2
Peneira coador	6	Garrafa térmica	8	Conjunto forma molde pastel	2
Coador de pano	10	Inseticida	100	Copo medidor	4
Colher de cozinha	10	Jarra para líquidos	30	Cumbuca descartável	20
Colher descartável pct	20	Leiteira	6	Panela de alumínio	6
Colher refeição inox	30	Lixeira	30	Pote plástico para alimentos	40
Concha de feijão	8	Pá de lixo	10	Pegador de alimentos	20

c) Equipamentos de proteção individual:

Item	Quantidade (Un)
Avental	8
Luva nitrílica	10
Sapato de segurança antiderrapante	27
Botina com biqueira	4
Capacete de segurança	2
Fita de segurança listrada (metros)	400
Luva térmica cano longo	2
Calça brim de segurança	2
Óculos de segurança	2
Máscara com filtro	4
Protetor auricular	4
Fita antiderrapante (metros)	100
Luva de proteção mecânica	2

d) Itens para higiene pessoal e primeiros socorros necessários ao atendimento das crianças:

Item	Quantidade (Un)
Algodão (pct 100 un)	4
Antisséptico	4
Bastonete de algodão (75 un)	4
Pomada para assaduras	4
Lenço umedecido	20
Sabonete líquido para corpo	10
Termômetro digital	5
Esparadrapo (rolo 4,5m)	5
Curativo (cx 40 un)	30
Atadura (pct c/ 6 un)	10
Compressa de gaze (pct c/ 100 un)	10
Luva latex (caixa 100 un)	10
Máscara descartável (caixa com 50 un)	20
Pomada anti-inflamatória	4
Solução fisiológico (500 ml)	10
Bolsa térmica de gel	2
Lençol descartável (rolo 50m)	30

e) Material de limpeza, higiene e descartáveis:

Item	Quantidade (Un)	Item	Quantidade (Un)
Álcool Gel 5L	195	Esponja Multiuso pct 6 un	50
Álcool Líquido 5L	195	Pano Alvejado	200
Amaciante 2L	20	Luva Descartável cx	40
Cloro 5L	120	Papel Higiênico fardo com 64 rolos	100
Desinfetante Concentrado	55	Bobina Perflex rolo 600un	50
Detergente 500 Ml	680	Bobina Picotada rolo 1000un	50
Detergente 5L	150	Papel Interfolha cx com 8 fardos	200
Limpa Alumínio	100	Saco De Lixo pct com 100	50
Multiuso 5L	30	Touca Descartável caixa	10
Sabão Em Barra	480	Copo Descartável 200ml cx com 2500 und	10

Sabão Em Pó 500 Kg	80	Papel Toalha rolo	100
Sabonete Líquido 5L	150	Papel Alumínio rolo	50
Bom Ar	340	Papel Manteiga rolo	50
Esponja De Aço pct	30		

f) 6 (seis) painéis de pressão, sendo 4 (quatro) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther Parreira.

g) 2 (dois) armários roupeiro 24 (vinte e quatro) portas para guardar volumes, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

h) 1 (um) filtro central de água de 1.000 (mil) litros para o CEI Jesus Maria José.

i) 7 (sete) mesas com bancos para refeitório dos funcionários, sendo 5 (cinco) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther Parreira.

j) 4 (quatro) tapetes capacho personalizados, sendo 2 (dois) para o CEI Jesus Maria José e 2 (dois) para o CEI Irmã Esther Parreira.

k) 2000 (duas mil) placas de identificação patrimonial em alumínio anodizado, rígida espessura 0,30mm. Impressão Digital UV 1440 dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos RETOS, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, tinner, gasolina, multiuso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Adesivo no verso para fixação em equipamentos e materiais permanentes adquiridos.

l) 2 (dois) carrinhos de transporte de cargas, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

m) 1 (um) freezer horizontal para o CEI Jesus Maria José.

n) 30 (trinta) cilindros de 45 (quarenta e cinco) kg de gás de cozinha para o preparo das refeições.

o) Alimentos, como: grãos, frutas, hortaliças, tubérculos, leguminosos, ovos, laticínios, cereais, biscoitos, café, pães, extrato de tomate, açúcar, massas e derivados, carnes, peixes, cacau em pó, temperos, especiarias, farinhas e amidos, para as crianças no período de aula presencial. Aquisições realizadas em conformidade com a Resolução nº 26/2013 - Artigos 22 e 23, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

18 - Manutenção das instalações prediais do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira: vide os 2 (dois) memoriais descritivos, distintos pelos endereços de atendimento, nos documentos anexos.

a) Anexo com o endereço do **C.E.I. Jesus Maria José, localizado na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059:** apresenta 18 (dezoito) itens relacionados a realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 59.638,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais);

b) Anexo com o endereço do **C.E.I. Irmã Esther Parreira, localizado na Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477:** apresenta 13 (treze) itens relacionados a

realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 35.067,00 (trinta e cinco mil, sessenta e sete reais).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Gerais:

- 1) Criar um ambiente diversificado com atividades que incluam educação física, artes, música e dinâmica em grupo, priorizando os direitos de aprendizagem da BNCC: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Serão valorizados os cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo e movimento; traços, sons e cores; escuta, fala e imaginação; além de espaços e quantidades.
- 2) Organizar encontros regulares, oficinas e eventos que incentivem a participação dos pais na vida escolar.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Planejar atividades que envolvam brincadeiras dirigidas e livres, explorando o ambiente com materiais diversos.
- 2) Criar rotinas diárias que incentivem a prática de atividades de autocuidado, como vestir-se e alimentar-se.
- 3) Garantir um ambiente seguro e acolhedor, com profissionais capacitados para atender às necessidades emocionais e físicas.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Planejar oficinas e atividades que envolvam artes plásticas, música e dança.
- 2) Implementar um cronograma de atividades físicas, incluindo jogos e brincadeiras em grupo.
- 3) Integrar ferramentas digitais em atividades educativas, como jogos interativos e aplicativos de aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Gerais:

- 1) Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente por meio de listas de presença e de avaliações semestrais do desenvolvimento das crianças, incluindo observações e relatórios de progresso, além de considerações dos educadores.
- 2) Aplicação de questionários de satisfação aos pais e mensuração da frequência e a participação em eventos escolares.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Registros diários de participação e engajamento das crianças nas atividades, além de observações sobre o desenvolvimento motor e sensorial.
- 2) Observação e registro do progresso das crianças em atividades de autocuidado e socialização em relatórios mensais.
- 3) Realização de entrevistas com os pais e aplicação de questionários sobre a percepção do ambiente físico e emocional da creche.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Avaliação da produção artística das crianças e realização de exposições para que os pais possam observar o desenvolvimento da criança.
- 2) Mensuração da participação e o interesse das crianças em atividades físicas através de registros de frequência e engajamento.
- 3) Avaliação da interação das crianças com as tecnologias e seu impacto no aprendizado por meio de observações e registros.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 5 DE MARÇO DE 2025.

LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
DIRETORA PRESIDENTE